



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO N° 047\_1/19

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

Aprovado na 16-5 SO,

realizada em 18 JUN 2019

SEM adendo

Presidente

Taciano Goulart Carqueira Leite  
1º Secretário

no exercício da Presidência

**Assunto:** Moção de Parabenização à Vanda de Souza Machado

**Ref:**

Bertioga, 18 de junho de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Arnaldo de Oliveira Júnior**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Vanda de Souza Machado, natural de Várzea de Palma -MG, veio pra Bertioga em 1997 a convite de um irmão que já morava aqui. Tem 4 filhos Amanda, Luiz Henrique, Matheus e Karine. Veio pra Bertioga em busca de uma vida melhor. Logo que chegou, começou a trabalhar em um restaurante como garçonete, e em 2001 iniciou seu próprio negócio, na cozinha de sua casa ~~em seu~~ apartamento. Com apenas um fogão convencional, fazia as marmitas e saia de bicicleta para fazer as entregas. Alguns anos depois ela e seu marido resolveram arriscar <sup>voos</sup> mais altos. Alugaram um imóvel e abriram o Restaurante Cantinho Mineiro para o público, esta nova fase trouxe muitos desafios, ela conta que teve dias de não vender nenhum prato, mas mesmo assim não desistiram. Hoje o restaurante que fica localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, 384, possui 6 colaboradores e uma fiel clientela. A qualidade de seus pratos já foi reconhecida nacionalmente pela revista comer e beber em 2011/2012 e na revista 4 rodas como melhor restaurante típico do litoral norte de São Paulo em 2012. Recebeu também os prêmios locais max líder em 2011 e 2013.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ela quer deixar em destaque sua gratidão aos amigos que foram essenciais em sua trajetória aqui na cidade que são eles: Paulo Braga, Aldo Enos, Quirino Carneiro, Jorge Elias Matuk e Mauricio Oliveira dentre outros.

Diante do exposto e da Dedicação, perseverança e empreendedorismo que a Sra. Vanda teve em sua trajetória empresarial é que faço essa Moção de Parabenização.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

**Arnaldo de Oliveira Júnior**  
Vereador

Valéria Bento  
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA  
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite  
1º Secretário